

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ****Bel. Rômulo José Dagostini**

Oficial e Tabelião

Valide aqui este documento

1734

MATRÍCULA Nº

1734

COMARCA DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESP. SANTO**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2RÔMULO JOSÉ DAGOSTINI
OFICIALValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H3VKM-LG8YX-B7ABB-98ANU>**MATRÍCULA Nº**

1734

Folha nº 01

Data 20 de novembro de 2.001.

IMÓVEL: - Um terreno rural, legitimado, situado no lugar denomina do "CÓRREGO DO CACHIMBAU e CÓRREGO DO TEÓFILO", deste Município e Comarca de Jaguaré-ES, medindo uma área de 615.563,60m² (seiscentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e três metros e sessenta centímetros quadrados), limitando-se: ao norte, com José Gomes Filho; ao sul, com Emerson Cerutti Altoé; a leste, com o Córrego do Teófilo; e, a oeste, com o Córrego do Cachimbau e com José Gomes Filho. Parte de um todo maior. INCRA: conforme CCIR 1998/1999 apresentado, com a seguinte codificação: 406040 011983 7; área total: 197,6ha; nº de módulos: 9,88; e, fração mínima de parcelamento: 2,0ha. **PROPRIETÁRIO:** - **JAILSON ANTÔNIO ALTOÉ**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 994.340-SGPC/ES e do CPF nº 015.216.867-26, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com **Sônia Maria de Oliveira Altoé**, residente no Povoado de Fátima, neste Município e Comarca de Jaguaré-ES. T.ANTERIOR: Mat. 1674, Livro 02, deste Cartório, Jaguaré, 20 de novembro de 2.001. O Oficial do Registro Imobiliário *[assinatura]*

R.01 - 1734: - DATA: 20 de novembro de 2.001. **PROTOCOLO:** 2351, em 14.11.2001. **TRANSMITENTE:** BAHIA SUL CELULOSE S/A, com sede à Av. Magalhães Neto, s/nº, no Centro Empresarial Iguatemi II, Bloco "B", sala 121, Pituba, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.404.287/0001-55. **ADQUIRENTE:** **Jailson Antônio Altoé**, acima qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Cartório "MUNIZ" Registro Civil e Tabelionato, na Cidade e Comarca de Pedro Canário-ES, pela tabelião Benildes Muniz da Silva, às fls. 005/008, do livro nº 0015, em 12.09.2001. **VALOR:** R\$ 71.125,00 (setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), sendo, R\$ 32.840,00 o valor da terra nua, e, R\$ 38.285,00 o valor das benfeitorias existentes no local. **IMÓVEL:** O descrito nesta matrícula. **CONDIÇÕES:** não ha. Neste ato me foi apresentado o CCIR do INCRA 1998/1999, os ITRs dos anos de 1997 a 2001 quitados e a cópia da planta do imóvel que, juntamente com a cópia da escritura, ficam em Cartório arquivados, dou fé. Jaguaré, 20 de novembro de 2.001. O Oficial do Registro Imobiliário *[assinatura]*

R.02 - 1734: - DATA: 10 de maio de 2.002. **PROTOCOLO:** 2593, em 10.05.2002. **DEVEDORES:** **Jailson Antonio Altoé**, CPF nº 015.216.867-26 e CI nº 994.340/ES, e sua esposa **Sônia Maria de Oliveira Altoé**, CPF nº 086.617.137-14 e CI nº 1.666.074/ES, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados à rua principal, s/nº, Centro, Jaguaré-ES. **CREADOR:** Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 07.237.373/0173-67. **ÔNUS:** Hipoteca de 1º grau do imóvel descrito nesta matrícula, avaliado juntamente com as suas benfeitorias em R\$ 91.025,00 (noventa e um mil e vinte e cinco reais), também registrada no livro 03, sob o nº 495. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 01521686726-A, emitida na Cidade de Teixeira de Freitas - BA, em 26.04.2002, cuja via não negociável fica em Cartório arquivada. **VALOR:** R\$ 34.950,03 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos). **JUROS:** 6,00% a.a (seis por cento ao ano). **VENCIMENTO:** 26 de abril de 2.014. As demais condições são as contidas na referida Cédula. Neste ato me foi apresentado o CCIR do INCRA 1998/1999, os ITRs dos anos de 1997 a 2001 quitados e a Certidão Negativa do IBAMA, que ficam arquivados, dou fé. Jaguaré, 10 de maio de 2.002. O Substituto *[assinatura]*

AV.01 - 1734: - **BAIXA DE REGISTRO DE HIPOTECA** - DATA: 15 de janeiro de 2.009. **PROTOCOLO:** 6572, em 15/01/2009. Procedeu-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular dirigido a esta serventia, firmado na Cidade e Comarca de Linhares-ES, em 14/01/2009, pelo Gerente de Agência e pelo Gerente de Negócios, ambos do Credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, com firma reconhecida, que fica



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº

1734

Verso Folha nº 01

Data

RÔMULO JOSÉ DAGOSTINI
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

JUO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CAEPS
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

COMARCA DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESP. SANTO

arquivado, também averbado no livro 03, sob o **AV.01-495**, para fazer constar a baixa do registro do instrumento de crédito objeto do **R.02 supra**, em face da liquidação da referida dívida em 13/01/2009, dou fé. Jaguaré, 15 de janeiro de 2.009. O Substituto Jailson Antonio Altoé

R.03 - 1734: - HIPOTECA - DATA: 09 de março de 2.009. **PROTOCOLO:** 6651, em 09/03/2009. **DEVEDOR:** JAILSON ANTONIO ALTOÉ, CPF nº 015.216.867-26. **CREDOR:** BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, com sede e foro em Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.127.603/0001-78. **GARANTIDORES:** Jailson Antonio Altoé, CPF nº 015.216.867-26; e, Sonia Maria de Oliveira Altoé, CPF nº 086.617.137-14. **ÔNUS:** Hipoteca Censual de primeiro lugar e sem concorrência de terceiros do imóvel rural descrito nesta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 09.176.002024-3 e Nº Ref. BACEN 090002024, emitida nesta Cidade e Comarca de Jaguaré-ES, em 05/03/2009, cuja via não negociável fica arquivada. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **VENCIMENTO:** 20/01/2014. **JUROS:** 6,75%.a.a. As demais condições são as contidas na referida Cédula. Neste ato me foi apresentado o CCIR 2003/2004/2005 do INCRA, com a seguinte codificação: 0000516522704; área total: 61,5ha; nº de módulos fiscais: 3,07; e, fração mínima de parcelamento: 2,0ha; a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do NIRF nº 6.433.687-5 e as Certidões Negativas do IBAMA, que ficam arquivados, dou fé. Jaguaré, 09 de março de 2.009. O Substituto Jailson Antonio Altoé

R.04 - 1734: - HIPOTECA - DATA: 17 de setembro de 2.009. **PROTOCOLO:** 7037, em 17/09/2009. **DEVEDOR:** Juliano dos Santos Altoé, CPF nº 131.149.757-98. **CREDOR:** BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, com sede e foro em Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.127.603/0001-78. **AVALISTAS:** Jailson Antonio Altoé, CPF nº 015.216.867-26; e, Sonia Maria de Oliveira Altoé, CPF nº 086.617.137-14. **FIEL DEPOSITÁRIO:** Juliano dos Santos Altoé, CPF nº 131.149.757-98. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Jailson Antonio Altoé, CPF nº 015.216.867-26; e, Sonia Maria de Oliveira Altoé, CPF nº 086.617.137-14; e, Juliano dos Santos Altoé, CPF nº 131.149.757-98. **ÔNUS:** Hipoteca Censual de segundo lugar e sem concorrência de terceiros do imóvel rural descrito nesta matrícula, também registrada no livro 03, sob o nº 1812. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 09.176.005078-7, Nº Ref. BACEN 090005078, emitida nesta Cidade e Comarca de Jaguaré-ES, em 31/08/2009, cuja via não negociável fica arquivada. **VALOR:** R\$ 36.415,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quinze reais). **VENCIMENTO FINAL:** 20/06/2014. **JUROS:** 6,25% ao ano. As demais condições são as contidas na referida Cédula. Neste ato me foi apresentado o CCIR 2003/2004/2005 do INCRA, a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do NIRF nº 6.433.687-5 e as Certidões Negativas do IBAMA, que ficam arquivados, dou fé. Jaguaré, 17 de setembro de 2.009. O Substituto Jailson Antonio Altoé

AV.06 - 1734: - BAIXA DE HIPOTECA - DATA: 17/03/2014. **PROTOCOLO:** 11.181, em 17/03/2014. **Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular firmado nesta cidade de Jaguaré-ES, em 13/02/2014, pelo Gerente de Agência e Gerente de Relacionamento do credor BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com firmas reconhecidas, que fica arquivado, para fazer constar a baixa do R.03 supra, tendo em vista a total liquidação do débito constante do mesmo. Para este ato foi utilizado o Selo Digital de Fiscalização nº 023051.RJS1305.01487 (Emolumentos: R\$49,24; FUNEP: R\$4,93; FADESPES: R\$2,48; FARPEN: R\$6,54; FUNEMP: R\$2,48; TOTAL: R\$65,67). Consulte a Autenticidade em www.tjes.jus.br, dou fé. Jaguaré, 17/03/2014. O Substituto Jailson Antonio Altoé**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H3VKM-LG8YX-B7ABB-98ANU>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ
Bel. Rômulo José Dagostini
Oficial e Tabelião

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 1734

Folha nº 2
Data 17/03/2014

1734

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H3VKM-LG8YX-B7ABB-98ANU>

RÔMULO JOSÉ DAGOSTINI
OFICIAL

AV.07 - 1734: - BAIXA DE HIPOTECA - DATA: 17/03/2014. **PROTOCOLO:** 11.182, em 17/03/2014. Procedeu-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular firmado nesta cidade de Jaguaré-ES, em 13/02/2014, pelo Gerente de Agência e Gerente de Relacionamento do credor **BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com firmas reconhecidas, também averbado sob o nº **AV.01-1812, livro 03**, que fica arquivado, para fazer constar a baixa do **R.04 supra**, tendo em vista a total liquidação do débito constante do mesmo. Para este ato foi utilizado o Selo Digital de Fiscalização nº **023051.RJS1305.01488** (Emolumentos: R\$98,48; FUNEP.J: R\$9,86; FADESPEs: R\$4,96; FARPEN: R\$13,08; FUNEMP: R\$4,96; TOTAL: R\$131,34). Consulte a Autenticidade em www.tjes.jus.br, dou fé. Jaguaré, 17/03/2014. O Substituto

AV.08 - 1734: - CPF e IDENTIDADE - DATA: 12/05/2014. **PROTOCOLO:** 11338, em 12/05/2014. Procedeu-se a esta averbação nos termos de uma cópia autenticada do cartão de CPF e de Carteira de Identidade, apresentada a este Cartório, que fica arquivada, para fazer constar que a Sra. **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ALTOÉ**, é cadastrada no **CPF/MF nº 086.617.137-14 e Identidade nº 1.666.074-ES**, dou fé. Selo Digital de Fiscalização nº **023051.SAY1302.02446** (Emolumentos: 47,48; Taxas: 16,07; TOTAL: R\$63,55. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Jaguaré 12/05/2014. O Substituto

AV.09 - 1734: - DIVÓRCIO E PARTILHA - DATA: 12/05/2014. **PROTOCOLO:** 11327, em 08/05/2014. Procedeu-se a esta averbação nos termos do Mandado Averbação, exarado dos autos do Processo nº **0000621-80.2012.8.08.0065 (065.12.0000621-1)**, AÇÃO: Divórcio Litigioso, firmado pelo Chefe de Secretaria Sr. Marcus Pinto Sobrosa, em 05.03.2014, que fica arquivado, para fazer constar o **DIVÓRCIO LITIGIOSO** realizado entre **Jailson Antônio Altoé e Sônia Maria de Oliveira Altoé**, passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer exclusivamente ao ex-conjuge varão, dou fé. Neste ato apresentaram-me a Guia de ITBI homologada, o respectivo DAM referente ao pagamento do ITBI devido, a CND do ITR, o CAR, o CCIR 2006/2007/2008/2009 do INCRA e as Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual e Federal em nome da transmitente. Selo Digital de Fiscalização nº **023051.SAY1302.02449** (Emolumentos: R\$1.226,28; Taxas: R\$251,86; Total: R\$1.478,14. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br). Jaguaré, 12/05/2014. O Substituto

R.10 - 1734: - COMPRA E VENDA - DATA: 05/08/2014 **PROTOCOLO:** 11485, em 11/07/2014. **TRANSMITENTE:** JAILSON ANTÔNIO ALTOÉ, anteriormente qualificado. **ADQUIRENTE: - FRANCISCO DOS REIS FILHO**, brasileiro, natural de Nova Venécia-ES, nascido aos 14.09.1961, filho de Francisco dos Reis e Maria Marcati dos Reis, agricultor, portador da C.I. nº 726.151-SSP-ES, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 031.908.067-64, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.09.1986, conforme Escritura de convenção com pacto antenupcial lavrada no Cartório de Tabelionato da Sede de Nova Venécia-ES, registrada neste Cartório sob o nº 2.336, no livro 3, em 30.07.2014, com **ELIZABETTI FORMIGONI DOS REIS**, brasileira, natural de São Mateus-ES, nascida aos 03.09.1965, filha de Josemar Antônio Formigoni e Ercilia Salvador Formigoni, agricultora, portadora da C.I. nº 3.808.719-SSP-ES, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 102.325.317-81, residente e domiciliado no lugar denominado Córrego Juerana I, distrito de Nestor Gomes, zona rural do município de São Mateus-ES. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Cartório de Tabelionato do Distrito de Barra Seca, deste Município e Comarca de Jaguaré-ES, pela Tabeliã Marcela Dagostini, às fls. 046/047, do livro nº 0014CV, em 04/07/2014, posteriormente rratificada pela Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada no mesmo Cartório, pela mesma Tabeliã, às folhas 137/138, do livro nº 0005-A. **VALOR:** R\$636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). **IMÓVEL:** O descrito nesta matrícula. **CONDIÇÕES:** Não há. Neste ato apresentaram-me a Guia de ITBI homologada, o respectivo DAM referente ao recolhimento do ITBI devido, a CND do ITR, o comprovante de inscrição do imóvel no CAR e o CCIR 2006/2007/2008/2009 do INCRA com a seguinte codificação: **000.051.652.270-4**; área total: 61,5000ha; nº de módulos fiscais: 3,0700; denominação do imóvel rural: **Sítio Alegria**; e, fração mínima de parcelamento: 2,0ha; que juntamente com a Escritura, ficam digitalizados, dou fé. Selo digital de fiscalização

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 1734

Verso Folha nº 2

Data 05/08/2014

023051.XDV1402.00800 (Emolumentos: R\$2.381,10; Taxas: R\$498,10; Total: R\$2.879,20. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br). Jaguaré, 05/08/2014. O Oficial

R.011 - 1734: - HIPÓTECA - DATA: 15/12/2014. PROTOCOLO: 11964, em 12/12/2014. DEVEDOR: - FRANCISCO DOS REIS FILHO, brasileiro, agricultor, casado, portador da C.I. nº 726.151, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 031.908.067-64, residente e domiciliado no Córrego Joeirana, s/n, casa, zona rural, no município de São Mateus-ES. CREDOR: - BANCO DO BRASIL S.A. - AGENCIA SÃO MATEUS, sediada em São Mateus - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0222-41. OUTORGA UXÓRIA: ELIZABETTI FORMIGONI DOS REIS, brasileira, agricultora, casada, portadora da C.I. nº 3.808.719, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 102.325.317-81. ÔNUS: Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros do imóvel rural objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/05647-3, emitida na cidade de São Mateus-ES em 10.12.2014, cuja via não negociável fica arquivada, também registrada sob o nº 2391, no livro 3 deste Cartório. VALOR: R\$146.646,75 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). VENCIMENTO: 11.12.2019. JUROS: 5,5% ao ano. CONDIÇÕES: As demais constantes na referida Cédula, dou fé. Selo Digital de Fiscalização nº 023051.XDV1402.02502 (Emolumentos: R\$3.304,84; Taxas: R\$704,66; Total: R\$4.009,50. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br). Jaguaré, 15/12/2014. O Oficial

AV.12 - 1734: - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - DATA: 14/03/2017. PROTOCOLO: 13.934, em 13/03/2017. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Admissão de Execução, firmada nesta Cidade e Comarca de Jaguaré-ES, em 03/02/2017, pela Chefe de Secretaria Ariana Pestana Barbosa, que fica arquivada, para fazer constar a distribuição no Juízo de Direito de Jaguaré-ES da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, com o valor da Causa em R\$870.977-50, Processo número 0002619-44.2016.8.08.0065, que tem como Exequente HERAKLIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.566.403/0001-81, e, como executados o Srº FRANCISCO DOS REIS FILHO, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 031.908.067-64, JAILSON ANTÔNIO ALTOÉ, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 015.216.867-26, JEAN PINTO TREVIZANI, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 083.655.887-14; e, ALESSANDRA SOSSAI TREVIZANI, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 079.362.707-95, dou fé. Selo digital de fiscalização 023051.QTS1603.00759 (Emolumentos: R\$ 67,99, FUNEPJ: R\$ 6,78, FUNEMP: R\$ 3,41, FARPEN: R\$ 8,26, FADESPES: R\$ 3,41, FUNCAD: R\$ 3,41, TOTAL: R\$ 93,26. Consulte a Autenticidade em www.tjes.jus.br). Jaguaré, 14/03/2017. O Substituto

AV.13 - 1734: - INDISPONIBILIDADE - DATA: 26/06/2023. PROTOCOLO: 21373, em 23/06/2023. Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo CNIB nº 202306.2210.02770766-IA-011, data do pedido: 22/06/2023, oriundo do Processo nº 50014158920208080047, com trâmite na 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, expedido pelo Usuário: Antonio Moreira Fernandes, em que figura como RÉUS: - FRANCISCO DOS REIS FILHO, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 031.908.067-64 e ELIZABETTI FORMIGONI DOS REIS, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 102.325.317-81, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, dou fé. Selo digital de fiscalização 023051.ZGI2204.03004 (Gratuito) Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br). Jaguaré, 26/06/2023. A Substituta

AV.14 - 1734: - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - DATA: 09/01/2024. PROTOCOLO: 22064, em 08/12/2023. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 30/11/2023 assinada eletronicamente pela Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria, Sra. Andrea Alves de Souza, que fica arquivada, para fazer constar a admissão da execução perante o Juízo de São Mateus - 2ª Vara Cível, conforme a Ação de Execução de Título Extrajudicial de processo nº 5000821-41.2021.8.08.0047, que tem como exequente: Banco de Lage Landen Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.040.481/0001-82; e como executado: Francisco dos Reis Filho, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 031.908.067-64, dou fé. Selo digital de fiscalização 023051.MJC2304.00744 (Emolumentos: R\$189,61, FUNEPJ:

RÔMOLO JOSÉ DAGOSTINI
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02COMARCA DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESP. SANTO

JUC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.breaps
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ
Bel. Rômolo José Dagostini
Oficial e Tabelião

CNM: 023051.2.0001734-35

Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº**1734**

Folha nº

3

Data

09/01/2024

R\$18,93, FUNEMP: R\$9,44, FADESPE: R\$9,44, FUNCAD: R\$9,44, TOTAL: R\$236,86.
 Consulte a Autenticidade em www.tjes.jus.br. Jaguaré, 09/01/2024. O Substituto

AV.15 - 1734: - PENHORA - DATA: 02/02/2024. PROTOCOLO: 22214, em 22/01/2024.

EXEQUENTE: HERAKLIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada. **EXECUTADOS: FRANCISCO DOS REIS FILHO e ELIZABETTI FORMIGONI DOS REIS**, anteriormente qualificados. **TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito lavrado pela Oficiala de Justiça Tamara Gomes de Figueiredo Pimenta Simoura**, em 30/09/2019, extraído dos autos do processo nº **0002619-44.2016.8.08.0065**, com trâmite no Juízo de Direito desta Comarca de Jaguaré-ES, que fica arquivado. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.864.926,95. IMÓVEL: o descrito nesta matrícula, avaliado em R\$3.674.817,36 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), conforme laudo técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Juliano Gonçalves dos Santos. CONDIÇÕES: As decorrentes da penhora. Foi apresentado o ofício nº 699/2023 datado de 28/11/2023, acompanhado do Despacho expedido em 25/09/2023, ambos assinados eletronicamente pela Juíza de Direito da Vara Única de Jaguaré-ES, Dra. Elaine Cristine de Valho Miranda. O referido é verdade e dou fé. Selo Digital de Fiscalização 023051.MJC2304.01028 (Emolumentos: R\$ 2.177,52, FUNEPJ: R\$ 217,74, FUNEMP: R\$ 108,83, FADESPE: R\$ 108,83, FUNCAD: R\$ 108,83, TOTAL: R\$ 2.721,75. Consulte a Autenticidade em www.tjes.jus.br). Jaguaré, 02/02/2024. A Substituta**

AV.16 - 1734: - INDISPONIBILIDADE - DATA: 14/05/2024. PROTOCOLO: 22583, em 14/05/2024. Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo CNIB nº 202405.1311.03324174-IA-001, oriundo de Processo nº 00071344520178080047, com trâmite na instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Fórum/Vara: **1ª VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS-ES**, expedido pelo Usuário: **Lucas Modenesi Vicente**, em que figura como **RÉU: - FRANCISCO DOS REIS FILHO**, CPF: 031.908.067-64, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dou fé. Selo digital de fiscalização 023051.ZG2204.02197 (Gratuito. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br). Jaguaré, 14/05/2024. O Oficial

RGI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ

(FCG)

Certifico e dou fé, que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº 1734, do Livro 02 deste Cartório, de acordo com o §§ 1º e 11do Art. 19, da Lei 6.015/73.

Certifico, ainda, que esta matrícula pode ter recebido recontagem de atos e conseqüente renumeração da seqüência, para atender ao disposto no art. 232, da Lei 6.015/73.

A autoria, integridade e autenticidade desta certidão deve ser verificada no link <https://assinador.onr.org.br/validate> ou <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>, inserindo o código de validação constante na certidão ou clicando nele, quando a visualização foi eletrônica.

Pedido de Certidão nº 24/001756 - RECIBO - Rômolo José Dagostini, CPF nº. 416.235.097-34, delegatário do RI, recebeu a importância abaixo alusivas à certidão digital e processamento de dados, conforme item VIII da tabela 11 e item IX da tabela 3 de emolumentos e taxas do Espírito Santos.

EMOL: R\$ 67,38 FUNEPJ: R\$ 6,74 FADESPE: R\$ 3,36 FUNEMP: R\$3,36 FUNCAD: R\$3,36 **TOTAL: R\$ 84,20**

VÁLIDA POR 30 DIAS

Selo digital nº 023051.MJC2304.02358 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Jaguaré - ES, 18 de Julho de 2024.

Assinada digitalmente por FERNANDA CAROLINA DE LIMA GOMES FERNANDES - Escrevente Autorizada e Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H3VKM-LG8YX-B7ABB-98ANU>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

RÔMOLO JOSÉ DAGOSTINI
OFICIAL

COMARCA DE JAGUARÉ
 ESTADO DO ESP. SANTO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado